



MANUAL LOGOMARCA BBA - SISTEMA DE GESTÃO

1. ESCOPO

Este manual aplica-se às empresas certificadas pelo BBA nas normas NBR ISO 9001 e Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil - SiAC.

2. REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1:2016 – Avaliação da Conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão – Parte 1: Requisitos

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Material Publicitário: Todo e qualquer material desenvolvido para uma campanha institucional, de produto ou de serviço. Por exemplo: filmes, spots, lâminas, folders, cartilhas. Cabe registrar que um anúncio é uma peça publicitária, mesmo que não integre uma campanha.

Material Promocional: Todo e qualquer material que servirá de sustentação para uma campanha publicitária. Por exemplo: brindes (canetas, agendas, chaveiros, etc.), displays. Cabe ressaltar que se um determinado material, ainda que seja um cartaz, for produzido isoladamente com o objetivo de registrar um determinado evento, este será considerado material promocional.

4. MARCA BBA

A marca **BBA** é propriedade do Bureau Brasileiro de Acreditação Eireli. A empresa que obtiver a certificação, poderá utilizar a marca de conformidade apropriada, isto é, aquela correspondente ao padrão normativo utilizado na certificação (por exemplo: sistema de gestão da qualidade e Regimento SiAC).

A empresa certificada é responsável pelo correto uso e divulgação da marca **BBA** e, portanto, deve zelar para que somente o(s) produto(s) certificado(s) e o escopo/processos/atividades cobertas pela certificação façam uso da marca **BBA**.

O uso da marca **BBA** é limitado para pessoas jurídicas e não pode, sem permissão expressa, ser transferido a terceiros ou sucessores, ou ser motivo de negócio, ou venda, ou qualquer tipo de ação legal.

5. TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

As empresas que obtiverem a certificação só podem fazer uso do certificado e da marca de conformidade durante a validade do certificado.

Não pode haver ambiguidade na marca ou no texto que a acompanha em relação ao que foi certificado. A marca não pode ser usada em um produto ou na embalagem do produto vista pelo consumidor ou de qualquer outra maneira que possa ser interpretada como denotando conformidade do produto.

Não é permitida a aplicação da marca a relatórios de laboratórios referentes a ensaio, calibração ou inspeção, pois tais relatórios são considerados produtos neste contexto.



A empresa pode utilizar a marca **BBA**, como forma de promover sua certificação em material publicitário e promocional, como notas fiscais, cartas, envelopes, agendas, outdoors, catálogos de produtos, sites de internet, entre outros.

Embalagem do produto é considerada aquela que pode ser removida sem que o produto seja desintegrado ou danificado. Informações que acompanham o produto são consideradas como disponíveis separadamente ou facilmente destacadas. Rótulos ou placas de identificação são consideradas parte do produto. A declaração não pode inferir que o produto, processo ou serviço seja certificado. A declaração deve incluir referência a:

- a) Identificação (ex. marca ou nome) do cliente certificado;
- b) O tipo de sistema de gestão (ex. qualidade) e a norma aplicável;
- c) O organismo de certificação emissor do certificado.

A empresa certificada deve, obrigatoriamente:

- a) Atender aos requisitos do BBA ao fazer referência à sua condição de certificação nos meios de comunicação, como internet, folhetos ou propaganda, ou outros documentos;
- b) Não fazer ou permitir qualquer declaração que induza a erro em relação à sua certificação;
- c) Não usar ou permitir o uso de um documento de certificação ou de qualquer parte dele, de maneira que induza a erro;
- d) No caso de suspensão ou cancelamento da sua certificação, interromper o uso de todo material publicitário que faça referência à certificação;
- e) Alterar todo material publicitário quando o escopo da certificação tiver sido reduzido;
- f) Não permitir que a referência à certificação de seu sistema de gestão seja usada de tal forma que implique a certificação de um produto (incluindo serviço) ou processo;
- g) Não dê a entender que a certificação se aplica a atividades fora do escopo de certificação;
- h) Não usar sua certificação de tal maneira que possa comprometer a reputação do BBA e/ou o sistema de certificação e perder a confiança pública.

O BBA poderá tomar ações para lidar com referências incorretas à condição de certificação ou ao uso enganoso de documentos de certificação, marcas ou relatórios de auditoria. Tais ações podem incluir pedidos para correção e ação corretiva, suspensão, cancelamento da certificação, publicação da transgressão e, se necessário, ação legal.

O certificado e a marca devem ser reproduzidos e apresentados somente no formato integral e original, devendo estar legíveis e claramente visíveis. A empresa é responsável por qualquer uso indevido dos mesmos.

A arte final da marca será fornecida pelo BBA, em arquivo eletrônico, mediante solicitação da empresa certificada.

A reprodução das marcas deve seguir exatamente as especificações do item 5.1 deste Manual. Não são permitidas modificações do layout.

É permitida a reprodução colorida dos certificados, desde que devidamente identificada como cópia.



Atenção: Caso a empresa queira usar logotipo que divulgue a certificação do seu sistema de gestão da qualidade com base na norma ISO 9001, é dever da empresa se atentar às regras da organização internacional de normalização, para não usar cópias dos símbolos da ISO, conforme regras disponíveis no site oficial: <https://www.iso.org/iso-name-and-logo.html>

Logotipo ISO

- Não utilize nem copie o logotipo da ISO.
- Não modifique nem altere o logotipo ISO.
- Não utilize um logotipo ISO modificado ou alterado.



5.1 MODELOS E APLICAÇÃO DA MARCA BBA

a) Marca BBA:



b) Aplicação da marca BBA para certificação do sistema de gestão da qualidade:





c) Aplicação da marca BBA em conjunto com a marca do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (Regimento SiAC):

1) Aplicação da marca PBQP-h HORIZONTAL:



2) Aplicação da marca PBQP-h VERTICAL:



Nota 1: O símbolo do PBQP-H e a marca do BBA devem ter o mesmo destaque e devem estar na mesma face do documento, não necessitando estar justapostos.

Nota 2: A marca do PBQP-H deverá respeitar as diretrizes de utilização definidas no “Manual de Identidade Visual” do PBQP-H ou documento que o substitua disponível no site do programa:
<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/pbqp-h/manual-da-marca>



6. USO INDEVIDO DO CERTIFICADO E DA MARCA

Quando a empresa certificada utilizar a marca ou o certificado em desacordo com disposições contidas neste Manual, ficará caracterizada uma transgressão e, portanto, a empresa estará sujeita às sanções aplicáveis, que podem ser desde registro de não conformidade (durante as auditorias), suspensão e cancelamento do certificado e da autorização do uso da marca.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES:

Data	Revisão	Alterações realizadas
18/05/22	00	Emissão Inicial
05/11/25	01	Revisão geral

Elaboração	Verificação	Aprovação
Bianca Zilli Coord. de Certificação	Bianca Zilli Coord. de Certificação	Eduardo Bizineli Executivo Sênior
Geovana Giacomel Área Técnica de Certificação	Bianca Zilli Coord. de Certificação	Eduardo Bizineli Executivo Sênior